



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 1

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

RANCHO ALEGRE – ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 001/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01-02-2022), nas dependências da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, no município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, às 09:00 (nove) horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Rancho Alegre – COMTURMA -, para realização de uma Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de eleger os representantes do COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, que será gerenciado juntamente com o tesoureiro do município, Sr. MAURO VIDA LEAL, conforme disposto nos artigos 14 a 16 da Lei nº 083/2007.

Este Comitê gestor tem as atribuições de captar recursos, liberar verbas e prestar contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente a este Conselho e também ao Prefeito.

Foram indicados pela Conselho, os seguintes membros:

ADMINISTRADOR: **MARCOS BERTANI LIMA**

TESOUREIRO: **MAURO VIDA LEAL**

A eleição transcorreu normalmente e por aclamação, os membros indicados foram eleitos por unanimidade. Nada mais tendo a tratar, a Ata foi lida e assinada pelos participantes.

Rancho Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

WEBERSON DOS SANTOS

Representante da Comunidade Envolvida
com Atividades de Lazer

CARLOS EDUARDO CORREA

Representante da Secretaria de Educação,
Cultura e Esportes

IVAN ROGERIO DA SILVA

Representante dos Advogados

ELTON PINHEIRO

Representante da EMATER

CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA

Representante do Comércio

ALEX JUNIOR HONORATO

Representante Divisão de Saúde

CLAUDIO FRANCISCO DE CAMPOS

Representante da Associação Comunitária
para Desenvolvimento da Terceira Idade
de Rancho Alegre – ASTIRA

GERONIMO BONTORIN

Representante da Associação dos
Produtores Rurais de Rancho Alegre

CINIRA SANTOS DE FRANÇA COSTA

Representante dos Professores

VALENTIN FONTANA

Representante do Poder Legislativo

VIVIANE PASTORELLI

Representante do Ramo de Hotelaria



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 2

PORTARIA Nº 13/2022

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências”.

O senhor FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 42/2017 de 23/02/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018 de 20/03/2018, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime de tramitação de convênios, acordos, termos de fomento, colaboração e acordo de cooperação de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da prefeitura de Rancho Alegre/PR.

Considerando a Lei Municipal nº 487/2021 de 08/12/2021, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a Firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros Acordos e Ajustes e dá outras Providências”, de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da prefeitura de Rancho Alegre/PR”.

Considerando a necessidade de firmar Termos de Fomento e Colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento, composta pelos seguintes membros:

- **Presidente da Comissão:**
 - Daniela Marques do Prado Pereira
- **Membros:**
 - Cirlene Domingues Correa
 - Sócrates Itamar da Silva Correa

Art. 2º - Constituir Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- **Secretaria Municipal de Saúde:**
 - Mauro Aparecido da Silva
- **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**
 - Luciana Paula Casaroto dos Santos
- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - Layse de Lima Camargo Coimbra
- **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico**
 - Marcos Bertani Lima



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 3

Art. 3º - Compete às Comissões de Avaliação e Monitoramento:

- Apoiarem e acompanharem a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

- Homologar o Relatório Técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo gestor do término da parceria celebrada independentemente da obrigação de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 5º Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados à esta pela Lei nº 13.019, de 2014 e alterações, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o final do Exercício de 2022.

Art. 7º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 4

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 06/2022

ENTIDADE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Uraí/PR.
CNPJ. 78.028.313/0001-45

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

GESTOR DA PARCERIA: Luciana Paula Casaroto dos Santos

OBJETO: Ministras a educação especial, em seu estabelecimento, realizando atividades variadas, de natureza pedagógica, de assistência social e de assistência médica especializada, de fonoaudiologia, de terapia ocupacional, de fisioterapia, de psicologia, em apoio à aprendizagem, ou, simplesmente, para melhoria das condições de vida e saúde dos atendidos.

VALOR: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Novembro/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08.244.0009-2045 – Subvenções Sociais
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 4430-000

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 487/2021 de 08/12/2021, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 5

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 05/2022

ENTIDADE: ABONOVAS – Associação Boas Novas – Rancho Alegre – Paraná.

CNPJ. Nº 21.112.852/0001-40

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social

GESTOR DA PARCERIA: Layse de Lima Camargo Coimbra

OBJETO: Desenvolver vários projetos, em média com 85 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, sendo eles: reforço escolar, oficinas de artes, música, teatro, passeios e eventos, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento educacional, físico e mental.

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Novembro/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

002 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

08.244.0009-2045 – Subvenções Sociais

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 4430-000

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 487/2021 de 08/12/2021, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Nos termos do artigo 32, § 2 1 da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 6

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 08/2022

ENTIDADE: ASTIRA - Associação Comunitária para Desenvolvimento da 3ª Idade, do município de Rancho Alegre/PR.
CNPJ. 02.801.194/0001-50

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social

GESTOR DA PARCERIA: Layse de Lima Camargo Coimbra

OBJETO: desenvolver ações voltadas para atividades de recreação e lazer que possibilitem a integração social dos idosos, buscando favorecer a autonomia das ações deste com perspectiva da melhoria da qualidade de vida e saúde, através de intervenções diretamente a elas dirigidas de forma gratuita, prevenindo situações de risco pessoal e social, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

VALOR: R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Novembro/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

004 – DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO

08.122.0009-2048 – Manutenção de Serviços de Políticas Públicas à Mulher e Promoção à Pessoa Idosa

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 4560-000

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 487/2021 de 08/12/2021, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 7

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 03/2022

ENTIDADE: LAR MADRE CECÍLIA DE AMPARO AOS IDOSOS – Uraí /PR.

CNPJ. 81.880.999/0001-02

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social

GESTOR DA PARCERIA: Layse de Lima Camargo Coimbra

OBJETO: Acolher pessoas idosas, de ambos os sexos, proporcionando assistência moral, material, intelectual e social. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Novembro/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

004 – DIVISÃO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO

08.122.0009-2048 – Manutenção de Serviços de Políticas Públicas à Mulher e Promoção à Pessoa Idosa

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 4560-000

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 487/2021 de 08/12/2021, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 8

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 04/2022

ENTIDADE: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – São Jerônimo da Serra/PR.

CNPJ: 53.221.255/0065-05

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DA PARCERIA: Mauro Aparecido da Silva

OBJETO: Atender as pessoas portadoras de diversas doenças dermatológicas, incluindo o tratamento para Hanseníase, além de consultas e exames laboratoriais, a Entidade também oferece alimentação a todos seus usuários, como forma de proporcionar melhor atendimento e conforto aos seus pacientes.

VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Novembro/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 2520-303

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 487/2021 de 08/12/2021, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 9

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 01/2022

ENTIDADE: APARM – Associação de Proteção aos Animais Regina Marcantonio, – Rancho Alegre – Paraná.
CNPJ. Nº 39.919.263/0001-34

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde
GESTOR DA PARCERIA: Mauro Aparecido da Silva

OBJETO: Desenvolver projetos, visando a proteção aos animais em situação de rua, passíveis de maus tratos, abandono ou abuso, oferecendo-lhes tratamento veterinário adequado, comida e a possibilidade de adoção responsável.

VALOR: R\$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Novembro/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 2520-303

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 487/2021 de 08/12/2021, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 10

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 07/2022

ENTIDADE: – APRA - Associação de Produtores Rurais, do município de Rancho Alegre/PR.

CNPJ. 07.846.109/0001-93

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

GESTOR DA PARCERIA: Marcos Bertani Lima

OBJETO: Promover a agricultura familiar e ampliar o suporte para o pequeno agricultor e o fortalecimento, através de atividades de capacitação, orientação, eventos, aquisições e outras ações que fomentem o desenvolvimento agrícola do município.

VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Novembro/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0008-2015 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Fonte de Recurso: 1720-000

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 487/2021 de 08/12/2021, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 11

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 02/2022

ENTIDADE: CAE – Centro de Apoio Esperança – Londrina/PR.
CNPJ. 05.030.509/0001-09

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde

GESTOR DA PARCERIA: Mauro Aparecido da Silva

OBJETO: Atender os pacientes com câncer, que realizam TFD (tratamento fora do domicílio), oferecendo hospedagem, transporte, alimentação e entretenimento durante o período de realização do tratamento rádio ou quimioterápico a pacientes do município de Rancho Alegre que têm que se deslocar até o município de Londrina.

VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Novembro/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005-2024 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 2520-303

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 487/2021 de 08/12/2021, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, **AUTORIZO** a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 09 de Fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 12

PORTARIA Nº. 014/2022

Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 126/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 10/02/2022, encerrando-se em 09/02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para empresa especializada em “instalações e manutenções de diversos aparelhos CONDICIONADORES DE AR”, para atendimento de todos os setores municipais, solicitados pela Secretaria de Administração e Planejamento, o Servidor indicado, SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA, Agente de Serviços de Informática e como suplente, Luana Teodoro de Jesus, Chefe de Gabinete e Relações institucionais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

Fiscal Titular: SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA

Gestor: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Contratada: JEFERSON CESAR ALVES 08299078903

Vigência: 10/02/2022 a 09/02/2023 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Valor: R\$ 75.070,00 (setenta e cinco mil e setenta reais)

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 13

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;

VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 14

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 004/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005-2027.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (2960 - 303)

Data do julgamento das propostas: 03/02/2022

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/02/2022

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 094/2021

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de utensílios de cozinha, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Com o proponente: CLAUDINEI PIAI - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.745.956/0001-72 de Cornélio Procópio, com o valor total de R\$ 5.316,72 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022.

Rancho Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **03 de fevereiro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: CLAUDINEI PIAI - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 79.745.956/0001-72 de Cornélio Procópio;

VALOR: R\$ 5.316,72 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos);

HOMOLOGADA EM: 08/02/2022.

Rancho Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 15

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Órgão Solicitante: Gabinete do Prefeito

Objeto: Aquisição de 04 pneus 225/45 R17, para atender a Demanda do veículo Toyota/Corola Placa RHH 4II3 do Gabinete, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata.

Dotação Orçamentária: 02.001.04.121.0002-2001.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

Data do julgamento das propostas: 31/01/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/02/2022.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 001/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de 04 pneus 225/45 R17, para atender a Demanda do veículo Toyota/Corola Placa RHH 4II3 do Gabinete, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata.** Com a proponente: **ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 79.975.751/0001-83 de Cornélio Procópio - PR, com o Valor Total de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2022.**

Rancho Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **31 de janeiro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2022

OBJETO: Aquisição de 04 pneus 225/45 R17, para atender a Demanda do veículo Toyota/Corola Placa RHH 4II3 do Gabinete, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega imediata.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 79.975.751/0001-83 de Cornélio Procópio - PR;

VALOR: R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);

HOMOLOGADA EM: 08/02/2022.

Rancho Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 16

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 006/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e funilaria do veículo Fiat Grand Siena, Placas AZE 5613, de propriedade deste Município, com execução imediata, serão utilizados recursos próprios e/ou vinculados, com prazo máximo de 30 dias.

Dotação Orçamentária: 06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (1990 - 000)

06.001.15.452.0007-2017.3.3.90.39.00.00 CONTA DE DESPESA: (2030 – 000)

Data do julgamento das propostas: 31/01/2022.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 08/02/2022.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

Referente ao processo administrativo Nº. 002/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e funilaria do veículo Fiat Grand Siena, Placas AZE 5613, de propriedade deste Município, com execução imediata, serão utilizados recursos próprios e/ou vinculados, com prazo máximo de 30 dias. Com o proponente: NILTON ROBERTO FURLAN74876279934, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.324.262/0001-30, Rancho alegre - PR, com o valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2022.

Rancho Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia 31 de janeiro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e funilaria do veículo Fiat Grand Siena, Placas AZE 5613, de propriedade deste Município, com execução imediata, serão utilizados recursos próprios e/ou vinculados, com prazo máximo de 30 dias.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: NILTON ROBERTO FURLAN74876279934, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.324.262/0001-30, Rancho alegre - PR;

VALOR: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais);

HOMOLOGADA EM: 08/02/2022.

Rancho Alegre, 08 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 17

SEGUNDO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2021**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2021, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	MILENA CASTILHO DE MORAES, inscrita no CPF sob o nº 081.464.749-93 de Uraí - PR;
02	LAILA CRISTINA LEITE, inscrita no CPF sob o nº 075.867.219-55 de Leópolis - PR;
03	FERNANDA DE JESUS FERNANDES BUSSELLI, inscrita no CPF sob o nº 117.686.269-36 de Uraí - PR;

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 004/2021.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Eliton Antonio Ozetta
Membro da Comissão Permanente
de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 18

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 31 de janeiro de 2022 e 03 de fevereiro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO N°. 004/2021

OBJETO: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de Fisioterapia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPONENTES CREDENCIADOS HOMOLOGADAS:

- **MILENA CASTILHO DE MORAES**, inscrita no CPF sob o nº 081.464.749-93 de Uraí - PR;
- **LAILA CRISTINA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 075.867.219-55 de Leópolis – PR;
- **FERNANDA DE JESUS FERNANDES BUSSELLI**, inscrita no CPF sob o nº 117.686.269-36 de Uraí – PR;

HOMOLOGADA EM: 09/02/2022.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 19

TERCEIRO EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021**

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2021, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes n° 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

N°	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	GABRIELLA DE ANDRADE MEDEIROS , inscrita no CPF sob o n° 075.452.709-32 de Rancho Alegre – PR;
02	ANGELICA APARECIDA DE AGUIAR , inscrita no CPF sob o n° 088.040.259-80 de Rancho Alegre – PR;
03	PAMELA KAROLINE DE CAMPOS RAMOS , inscrita no CPF sob o n° 095.567.569-30 de Rancho Alegre – PR;
04	HAGRADY MAYHARA VIEIRA DA SILVA , inscrita no CPF sob o n° 055.530.869-30 de Rancho Alegre – PR;

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público n° 003/2021.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**.
Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Letícia Santana Marques
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Maria de Fatima da Silva
Membro da Comissão
Permanente de Licitação

Eliton Antonio Ozetta
Membro da Comissão
Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 20

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante nas atas das reuniões lavradas em 03 e 04 fevereiro de 2022, contra a qual não houve recurso.

Em conseqüência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 003/2021

OBJETO: Contratação de Serviços de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Mista de Saúde, as contratações dar-se-ão com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPONENTES CREDENCIADOS HOMOLOGADAS:

- **GABRIELLA DE ANDRADE MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº 075.452.709-32 de Rancho Alegre – PR;
- **ANGELICA APARECIDA DE AGUIAR**, inscrita no CPF sob o nº 088.040.259-80 de Rancho Alegre – PR;
- **PAMELA KAROLINE DE CAMPOS RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 095.567.569-30 de Rancho Alegre – PR;
- **HAGRADY MAYHARA VIEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 055.530.869-30 de Rancho Alegre – PR;

HOMOLOGADA EM: **09/02/2022**.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 21

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

Pregão Presencial nº. 002/2022 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Contratação de empresa especializada em instalações e manutenções de diversos aparelhos CONDICIONADORES DE AR, os serviços/produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:**

- JEFERSON CESAR ALVES 08299078903, inscrita no CNPJ sob o nº 20.418.759/0001-04, com Valor Total de R\$ 75.070,00 (setenta e cinco mil e setenta reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 22

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **07 de fevereiro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações e manutenções de diversos aparelhos **CONDICIONADORES DE AR**, os serviços/produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: JEFERSON CESAR ALVES 08299078903, inscrita no CNPJ sob o nº 20.418.759/0001-04;

VALOR: R\$ 75.070,00 (setenta e cinco mil e setenta reais);

HOMOLOGADO EM: 09/02/2022.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 23

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 007/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção, Conserto e aferição de Tacógrafos de diversos veículos deste Município de Rancho Alegre, serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

VALOR MÁXIMO: R\$ 22.554,79 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 10 minutos do dia 24 de fevereiro de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 4.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 09/02/2022.

Rancho Alegre - PR, 09 de fevereiro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 24

DECISÃO DA PREGOEIRA

PREGÃO Nº 001/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021.

Em posse dos Relatórios de Análise de Amostras, elaborada pela Comissão Técnica Especial de Licitação, nomeada através do Decreto Nº 021/2022 de 03/02/2022, a Pregoeira decide APROVAR os itens apresentados pela proponente, a seguir:

1) COMERCIAL S.B DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.790.697/0001-66.

Rancho Alegre - PR, 09 de fevereiro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 25

RESOLUÇÃO N° 06/2022

SUMULA: *Aprova Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I exercício 2022, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 002, datada em 11-02-2022.

Resolve:

Art. 1° - *Aprovar Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I exercício 2022.*

Art.2° Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 26

RESOLUÇÃO Nº 05/2022

SUMULA: Aprova a reprogramação e plano de aplicação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021 para execução no exercício de 2022, oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social através do Co-financiamento do Governo Estadual denominado Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, e dá outras providências.

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 002, datada em 11-02-2022.

Resolve:

Art. 1º -Aprovar a reprogramação e plano de aplicação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021 para execução no exercício de 2022, oriundo do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social através do Co-financiamento do Governo Estadual denominado Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, conforme tabela abaixo;

Ação	Saldo
Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I	R\$ 13.397,92
TOTAL	R\$ 13.397,92

Art.2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 27

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

SUMULA: Aprova a reprogramação e plano de aplicação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021 para execução no exercício de 2022, oriundo do repasse da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Livre.

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 002, datada em 11-02-2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação e plano de aplicação do saldo dos recursos financeiros de 2021 vinculados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social para execução no exercício de 2022, oriundos do repasse da Prefeitura do Município de Rancho Alegre - Livre, conforme tabela abaixo;

Ação	Saldo
FMAS REC LIVRES	R\$ 17.935,56
TOTAL	R\$ 17.935,56

Art.2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 28

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

SUMULA: Aprova a reprogramação e plano de aplicação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2021 para execução no exercício de 2022, oriundo do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social através do Co-financiamento do Governo Federal, e dá outras providências.

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 002, datada em 11-02-2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação e plano de aplicação do saldo dos recursos financeiros de 2021 *para execução no exercício de 2022*, vinculados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do Governo Federal através do Fundo de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

Ação	Saldo
Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 25.955,27
Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 35.700,48
Bloco de Gestão do SUAS	R\$ 3.298,36
TOTAL	R\$ 64.954,11

Art.2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 29

RESOLUÇÃO Nº02/2022

SUMULA: O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o Demonstrativo Sintético Financeiro de Execução Físico Financeira do Exercício de 2020 dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social- SUAS; Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS.

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 002, datada em 11-02-2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Financeiro de Execução Físico Financeira do Exercício de 2020 dos Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social- SUAS; Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGD e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS.

Art.2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 11 de fevereiro de 2022.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020

Constitui objeto deste instrumento a CONTRATAÇÃO de empresa para **Aquisição de Materiais e Medicamentos**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Maringá - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 23.121.920/0001-63, com domicílio tributário no município de Maringá, Paraná, na Avenida Carlos Gomes, nº. 434, Sala Comercial Zona 05, CEP 87.015-200 neste ato representada pela Sra. **MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI**, brasileira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Maringá-PR, na Rua Francisco Glicério, nº. 1419, Apartamento 203 Zona 07, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.384.553-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 249.664.478-79, CEP 87.030-050.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá - PR.

OBJETO: Aquisição de Materiais e Medicamentos para uso da Unidade Mista de Saúde e Farmácia do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada e prazo de 12 meses, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre.

VALOR TOTAL: R\$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais), conforme saldo remanescente da Ata de Registro de Preço Nº 006/2021 (em anexo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2029 - Aquisição de Medicamentos
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3070- 303)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0005-2029 - Aquisição de Medicamentos
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
CONTA DE DESPESA: (3090 - 303)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 10/03/2022 - 30 (trinta) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Maryvone Aparecida Peron Buosi
Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli - ME
CONTRATADA

Josiane Fernandes de Oliveira / Lígia Maria Rett Fonseca
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 31



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Saldo do contrato

Página: 1

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra			Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 1122 - Ata de registro de preços: 6/2021			Licitação: Pregão - 369 000032/2020							10/02/2021	09/02/2022			
Código: 7025 - 4 Nome: MARYMED DISTRIBUIDORA DE			CPF/CNPJ: 23.121.920/0001-63			Telefone: 4430403818								
Lota: 001														
Item: 001	100,00	2,45	245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	245,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 13089 ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LINGUA										Unidade de medida: PCTS			Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 002	20,00	6,44	128,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	128,80	0,00	0,00	0,00
Produto: 13090 ÁGUA DESTILADA 5L										Unidade de medida: GL			Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 003	10,00	35,20	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	352,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 13091 ÁGUA DESTILADA 5ML										Unidade de medida: CX			Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 005	25,00	3,20	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	80,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 13093 ÁGUA OXIGENADA VOL 10										Unidade de medida: LTR			Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 007	20,00	6,35	127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	127,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 13095 AGULHA DESCARTAVEL 25 x 0,70mm (22 G1)										Unidade de medida: CX			Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 012	300,00	3,49	1.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.264,00	50,00	305,00	0,00
Produto: 13100 ÁLCOOL ETÍLICO (TEOR ALCOÓLICO 70%)										Unidade de medida: LTR			Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 014	10,00	1,45	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	14,50	0,00	0,00	0,00
Produto: 13103 ALMOTOLIA PLÁSTICA 120ml										Unidade de medida: UNID			Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 015	20,00	2,10	42,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	42,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 13104 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ml										Unidade de medida: UNID			Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE											
Item: 016	20,00	2,62	52,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	52,40	0,00	0,00	0,00
Produto: 13105 ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ml										Unidade de medida: UNID			Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: MARCELO ROSA, na versão: 5528 v

11/02/2022 16:24:37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 32



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Saldo do contrato

Exibindo

Página: 2

	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 017	10,00	2,10	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	21,00	0,00	0,00
Produto: 13106 ALMOTOLIA PLÁSTICA NA COR ÁMBAR 250ml											Unidade de medida: UNID	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 018	10,00	2,64	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	26,40	0,00	0,00
Produto: 13107 ALMOTOLIA PLÁSTICA NA COR ÁMBAR 500ml											Unidade de medida: UNID	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 021	100,00	7,30	730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	730,00	0,00	0,00
Produto: 13110 ATADURA DE CREPE 20cm x 1,80m											Unidade de medida: PCTS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 022	2,00	4,86	9,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	9,72	0,00	0,00
Produto: 13111 ATADURA DE TECIDO ALGODÃO ORTOPEDICO 60cm x 180cm											Unidade de medida: PCTS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 024	20,00	2,80	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	56,00	0,00	0,00
Produto: 13113 ATADURA GESSADA 20cm x 4m											Unidade de medida: UNID	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 033	300,00	0,59	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	177,00	0,00	0,00
Produto: 13122 CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS ADULTO											Unidade de medida: UNID	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 038	100,00	5,55	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	555,00	0,00	0,00
Produto: 13127 ESPARADRAPO 10MM x 4,5M											Unidade de medida: RL	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 041	100,00	0,73	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	73,00	0,00	0,00
Produto: 13130 ESPÉCULO DESCARTAVEL TAMANHO P											Unidade de medida: UNID	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 043	50,00	1,14	57,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	57,00	0,00	0,00
Produto: 13132 ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G											Unidade de medida: UNID	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 048	2,00	24,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	48,00	0,00	0,00
Produto: 13137 FIO DE NYLON 3-0 TGR 3,0 cm 45 cm											Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: MARCELO ROGA, na versão: 5528 x

11/02/2022 16:24:37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 33



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Saldo do contrato

Página:3

Especificações	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Item: 056	20,00	5,50	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	110,00	0,00	0,00
Produto: 13145 KIT PARA INALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO - ADULTO											Unidade de medida: KIT		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Item: 062	100,00	41,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.100,00	0,00	0,00
Produto: 13151 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - TAMANHO G											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Item: 068	200,00	1,40	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	280,00	0,00	0,00
Produto: 13157 MICROPORE 25 mm x 4,5 mm											Unidade de medida: RL		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Item: 070	80,00	4,26	340,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	340,80	0,00	0,00
Produto: 13159 MICROPORE 100 mm x 4,5 mm											Unidade de medida: RL		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Item: 083	20,00	0,38	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	7,60	0,00	0,00
Produto: 13172 Sonda NASOGASTRICA CURTA N° 06											Unidade de medida: UNID		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Item: 086	20,00	0,45	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	9,00	0,00	0,00
Produto: 13175 Sonda NASOGASTRICA CURTA N° 12											Unidade de medida: UNID		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Item: 092	20,00	0,63	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	12,60	0,00	0,00
Produto: 13181 Sonda NASOGASTRICA LONGA N° 16											Unidade de medida: UNID		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Item: 093	20,00	0,65	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	13,00	0,00	0,00
Produto: 13182 Sonda NASOGASTRICA LONGA N° 18											Unidade de medida: UNID		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Lote: 002													
Item: 001	3,00	64,90	194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	194,70	0,00	0,00
Produto: 13191 ACIDO ASCÓRDICO 100mg/ml IV 5 ml											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA				Local: 000041	SECRETARIA DE SAUDE								
Item: 003	2,00	486,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	972,00	0,00	0,00
Produto: 13193 ADENOSIMA 6mg - 2ml IV											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: MARCELO ROGA, na versão: 5528 x

11/02/2022 16:24:37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 34



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Saldo do contrato

Página: 3

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 056	20,00	5,50	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	110,00	0,00	0,00
Produto: 13145 KIT PARA INALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO - ADULTO			Unidade de medida: KIT Tipo controle: Q									
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 062	100,00	41,00	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.100,00	0,00	0,00
Produto: 13151 LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL - TAMANHO G			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q									
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 068	200,00	1,40	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	280,00	0,00	0,00
Produto: 13157 MICROPORE 25 mm x 4,5 mm			Unidade de medida: RL Tipo controle: Q									
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 070	80,00	4,26	340,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	340,80	0,00	0,00
Produto: 13159 MICROPORE 100 mm x 4,5 mm			Unidade de medida: RL Tipo controle: Q									
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 063	20,00	0,38	7,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	7,60	0,00	0,00
Produto: 13172 Sonda NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q									
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 086	20,00	0,45	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	9,00	0,00	0,00
Produto: 13175 Sonda NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q									
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 092	20,00	0,63	12,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	12,60	0,00	0,00
Produto: 13181 Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q									
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 093	20,00	0,65	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	13,00	0,00	0,00
Produto: 13182 Sonda NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18			Unidade de medida: UNID Tipo controle: Q									
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Lota: 002												
Item: 001	3,00	64,90	194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	194,70	0,00	0,00
Produto: 13191 ACIDO ASCÓRDICO 100mg/ml IV 5 ml			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q									
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE									
Item: 003	2,00	486,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	972,00	0,00	0,00
Produto: 13193 ADENOSIMA 6mg - 2ml IV			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emissão por: MARCELO RODA, no vers: 5528 x

11/02/2022 16:24:37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 35



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Saldo do contrato

Página 5

Contrato	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 041	2,00	37,40	74,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	74,80	0,00	0,00
Produto: 13238 GENTAMICINA 40mg/ml - 2ml											Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 043	2,00	57,20	114,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	114,40	0,00	0,00
Produto: 13240 GLICOSE 25%											Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 044	2,00	61,60	123,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	123,20	0,00	0,00
Produto: 13241 GLICOSE 50%											Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 050	4,00	67,38	269,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	269,52	0,00	0,00
Produto: 13247 LIDOCAINA 2%											Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 052	1,00	87,03	87,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	87,03	0,00	0,00
Produto: 13249 MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2mg/ml - 1ml											Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 056	5,00	1.330,00	6.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	6.650,00	0,00	0,00
Produto: 13253 OMEPRAZOL 40mg											Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 057	10,00	81,40	814,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	814,00	0,00	0,00
Produto: 13254 POLIVITAMINICO 2ml											Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 058	6,00	88,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	528,00	0,00	0,00
Produto: 13255 PROMETAZINA 50mg											Unidade de medida: CX	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Lote: 003													
Item: 001	800,00	1,76	1.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.408,00	0,00	0,00
Produto: 13258 SORO FISIOLÓGICO 100ML											Unidade de medida: FRS	Tipo controle: Q	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 005	250,00	2,48	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	620,00	0,00	0,00
Produto: 13262 SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML											Unidade de medida: FRS	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: MARCELO ROGA, na versão: 5528 x

11/02/2022 16:24:37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 36



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Saldo do contrato

Página 5

Solicitante	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 006	200,00	2,86	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	572,00	0,00	0,00
Produto: 13263 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML									Unidade de medida: FRS		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 007	100,00	4,02	402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	402,00	0,00	0,00
Produto: 13264 SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.000ML									Unidade de medida: FRS		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 008	200,00	2,09	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	418,00	0,00	0,00
Produto: 13265 SORO GLICOSADO 250ml									Unidade de medida: FRS		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 009	200,00	2,75	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	550,00	0,00	0,00
Produto: 13266 SORO GLICOSADO 500ML									Unidade de medida: FRS		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 011	20,00	4,47	89,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	89,40	0,00	0,00
Produto: 13268 SORO GLICERINADO 500ML									Unidade de medida: FRS		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 012	50,00	2,64	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	132,00	0,00	0,00
Produto: 13269 SOLUÇÃO RINGER 500ML									Unidade de medida: FRS		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Lote: 004													
Item: 001	10,00	10,53	105,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	105,30	0,00	0,00
Produto: 13270 ACETATO DE RETINOL 10.000 UI									Unidade de medida: TB		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 012	20,00	8,09	161,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	161,80	0,00	0,00
Produto: 13281 CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG									Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 015	30,00	4,59	137,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	137,70	0,00	0,00
Produto: 13284 FOSFATO DE SÓDICO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDICO 60MG									Unidade de medida: FRS		Tipo controle: Q		
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 025	10,00	7,21	72,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	72,10	0,00	0,00
Produto: 13294 SUPOSITÓRIO DE GLICERINA PEDIÁTRICO									Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: MARCELO ROGA, no verso: 6528 x

11/02/2022 16:24:37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 37



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Saldo do contrato

Sistema

Página: 7

	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE												
Lote: 005												
Item: 003	15.000,00	0,33	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.950,00
Produto: 13297 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG Unidade de medida: COMP Tipo controle: Q												
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE												
Item: 009	50,00	3,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	150,00	0,00	0,00
Produto: 13303 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML CAIXA COM COM 10 CAPSULA Unidade de medida: CX Tipo controle: Q												
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE												
Item: 011	30,00	114,70	3.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	3.441,00	0,00	0,00
Produto: 13305 CLORIDRATO DE TRAZODONA 150MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO Unidade de medida: CX Tipo controle: Q												
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE												
Item: 012	8,00	61,50	492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	492,00	0,00	0,00
Produto: 13306 CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - 1ML Unidade de medida: CX Tipo controle: Q												
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE												
Item: 013	300,00	3,94	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.182,00	0,00	0,00
Produto: 13307 DIAZEPAN 10MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDO Unidade de medida: CX Tipo controle: Q												
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE												
Item: 016	2,00	103,80	207,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	207,60	0,00	0,00
Produto: 13310 FENOBARBITAL 200MG/ML - 1ML CAIXA COM 50 AMPOLAS Unidade de medida: CX Tipo controle: Q												
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE												
Item: 018	1,00	61,20	61,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	61,20	0,00	0,00
Produto: 13312 HALOPERIDOL 5MG/ML CAIXA COM 50 AMPOLAS. Unidade de medida: CX Tipo controle: Q												
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE												
Lote: 006												
Item: 002	200,00	2,93	586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	586,00	0,00	0,00
Produto: 13329 ACEBROFILINA 25MG/5ML - FRASCO COM 120ML Unidade de medida: FRS Tipo controle: Q												
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE												
Item: 003	50,00	12,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	600,00	0,00	0,00
Produto: 13330 ACETAZOLAMIDA 250MG CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS Unidade de medida: CX Tipo controle: Q												

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: MARCELO ROGA, na versão: 5528 x

11/02/2022 16:24:37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 38



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Saldo do contrato

Página: 8

Solicitante	Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 009	30,00	40,70	1.221,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.221,00	0,00	0,00
Produto: 13336 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG+ DIPIRONA SÓDICA CX/ COM 100 COMPR											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 010	50,00	6,49	324,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	324,50	0,00	0,00
Produto: 13337 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML+ DIPIRONA SÓDICA 333,4MG - 20ML											Unidade de medida: FRG		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 011	5,00	129,00	645,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	645,00	0,00	0,00
Produto: 13338 BROMOPRIDA 10MG CX/COM 800 COMPRIMIDOS											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 014	200,00	2,51	502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	502,00	0,00	0,00
Produto: 13341 CARBOCISTEINA 50MG - FRASCO COM 100ML											Unidade de medida: FRG		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 015	3,00	102,80	308,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	308,40	0,00	0,00
Produto: 13342 CARTOCONAZOL 200MG COM 450 COMPRIMIDO											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 016	20,00	8,10	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	162,00	0,00	0,00
Produto: 13343 CILOSTAZOL 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 021	50,00	2,74	137,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	137,00	0,00	0,00
Produto: 13348 DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML - 20ML											Unidade de medida: FRG		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 025	200,00	0,79	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	158,00	0,00	0,00
Produto: 13352 DIMETICONA 75MG/ML - 10ML FRASCO											Unidade de medida: FRG		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 028	20,00	43,50	870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	870,00	0,00	0,00
Produto: 13355 NIMESULIDA 100MG CAIXA COM 504 COMPRIMIDOS											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 032	20,00	76,03	1.520,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.520,60	0,00	0,00
Produto: 13359 PERINDOPRIL 4MG											Unidade de medida: CX		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emittido por: MARCELO ROSA, na versão: 6526 v

11/02/2022 16:24:37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 39



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Saldo do contrato

Página 3

Execução													
Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 036	2,00	52,80	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	105,60	0,00	0,00	
Produto: 13363 SECNIDAZOL 1.000MG CAIXA 100 COMPRIMIDOS			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q										
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Lota: 007													
Item: 001	50,00	140,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	700,00	45,00	6.300,00	
Produto: 13367 AMISULPRIDA 200MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q										
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 002	65,00	170,00	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,00	7.820,00	19,00	3.230,00	
Produto: 13369 DAPAGIFOZINA 10MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1.000 CXC 30 COMPRIMIDOS			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q										
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 003	20,00	189,00	3.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	945,00	15,00	2.835,00	
Produto: 13370 LINAGLIPTINA 5mg CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS			Unidade de medida: CX Tipo controle: Q										
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 004	15,00	105,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	945,00	6,00	630,00	
Produto: 13372 SALMETEROL XINAFOATO 25MCG + 125MCG/DOSE SPRAY ORAL			Unidade de medida: FRS Tipo controle: Q										
Solicitante: 005972 MAURO APARECIDO DA SILVA			Local: 000041 SECRETARIA DE SAUDE										
Total	20.075,00	69.940,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.940,00	52.212,39	15.135,00	18.250,00	
Total geral	20.075,00	69.940,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.940,00	52.212,39	15.135,00	18.250,00	

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 1122

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Entido por: MARCELO ROGA, na versão: 5528 x

11/02/2022 16:24:37



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 40

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2021)
Sequência do Apostilamento = 011/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E SORAIA MARIA JUSTINIANO DA SILVA BARBOSA, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRA, CASADA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 109.132.129-97, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 12.802.228-7 SESP – PR, INSCRITA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ, SOB O Nº COREN 1616809.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do contrato administrativo Nº. 025/2021 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a recomposição e reajuste salarial, conforme Lei Municipal Nº 495/2022, parecer jurídico favorável, e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado na Lei 8.666/93 e Lei Municipal Nº 496/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL

3.1 – O valor após o reajuste será conforme a tabela abaixo:

Item	Serviços	Valor Atual	Conforme Lei Municipal Nº 496/2022
001	Profissional Técnico (a) em Enfermagem, com carga horária de 40 horas.	R\$ 1.045,00	R\$ 1.278,58

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Soraia Maria Justiniano da Silva Barbosa
CPF: 109.132.129-97
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 41

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021

(Ref: Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2021)
Sequência do Apostilamento = 012/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E FLAVIA JULIO LEMES DE CARVALHO, PESSOA FÍSICA, BRASILEIRA, CASADA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 083.742.519-05, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº. 12.608.397-1 SESP – PR, INSCRITA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ, SOB O Nº COREN 1652747.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes do contrato administrativo Nº. 054/2021 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a recomposição e reajuste salarial, conforme Lei Municipal Nº 495/2022, parecer jurídico favorável, e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado na Lei 8.666/93 e Lei Municipal Nº 496/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL

3.1 – O valor após o reajuste será conforme a tabela abaixo:

Item	Serviços	Valor Atual	Conforme Lei Municipal Nº 496/2022
001	Profissional Técnico (a) em Enfermagem, com carga horária de 40 horas.	R\$ 1.045,00	R\$ 1.278,58

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Flavia Julio Lemes de Carvalho
CPF: 083.742.519-05
CONTRATADA

Alex Junior Honorato
Fiscal do Contrato

Mauro Aparecido da Silva
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 42

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 008/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo maior percentual de desconto por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva, dos veículos das linhas multimarcas, leves e utilitários, caminhões, camionetes, ônibus e micro ônibus, vans, ambulâncias, da frota municipal, para manutenção de Diversos Setores do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados, com entrega fracionada e prazo de 12 meses, para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre.

VALOR MÁXIMO: R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas 30 minutos às 09 horas 10 minutos do dia 25 de fevereiro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09 horas 10 minutos do dia 25 de fevereiro de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08:00 horas às 12:00 horas, e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 4.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 09/02/2022.

Rancho Alegre - PR, 09 de fevereiro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 43

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

Constitui o objeto deste instrumento a **Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e funilaria do veículo Fiat Grand Siena, Placas AZE 5613**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **NILTON ROBERTO FURLAN 74876279934**, pessoa jurídica de Rancho Alegre - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre -PR, CEP: 86290-000.

CONTRATADO: **NILTON ROBERTO FURLAN 74876279934**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua São Paulo, Nº 12, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.324.262/0001-30, neste ato representado pelo Sr. **NILTON ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob o nº. 748.762.799-34, portador da cédula de identidade RG nº. 5.250.820-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Fedrigo, Nº 68, Confiança, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção e funilaria do veículo Fiat Grand Siena, Placas AZE 5613, de propriedade deste Município, com execução imediata, serão utilizados recursos próprios e/ou vinculados, com prazo máximo de 30 dias.** Devidamente homologado em 08/02/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Procedimento de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 006/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0007-2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1990 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0007-2017 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CONTA DE DESPESA: (2030 – 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 09/04/2022 – 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 09 de fevereiro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

Nilton Roberto Furlan
Nilton Roberto Furlan 74876279934
Contratada

Adailton Cesar Pereira dos Santos
Fiscal de Contrato

Nelson Martins
Gestor de Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 44

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **JEFERSON CESAR ALVES 08299078903** e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: JEFERSON CESAR ALVES 08299078903, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Pará, Nº 27, Rancho Alegre - PR, inscrita no CNPJ sob N.º 20.418.759/0001-04, neste ato representado por **JEFERSON CESAR ALVES**, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 082.990.789-03, portador da cédula de identidade RG nº 9.570.427-1 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Pará, Nº 27, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-00

DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR: Rancho Alegre – PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalações e manutenções de diversos aparelhos CONDICIONADORES DE AR, os serviços/produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município. Em atendimento ao Edital Pregão Presencial nº 002/2022, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

VALOR TOTAL: R\$ 75.070,00 (setenta e cinco mil e setenta reais);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 45



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 2/2022

Relatório

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sei	
Fornecedor: 6614-5 JEFFERSON CESAR ALVES 68296078903 CNPJ: 20.418.759/0001-04 Telefone: 43 991234642 Status: Habilitado							75.070,00			
Email: ADRIELLY2007@HOTMAIL.COM										
Representante: 6616-3 JEFFERSON CESAR ALVES										
Lote 001 - Lote 001 - ADMINISTRAÇÃO								15.410,00		
001	13960 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 12.000 BTU/S	GE	8,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	70,00	560,00	*	
002	13966 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 18.000 BTU/S	GE	5,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	70,00	350,00	*	
003	13993 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 24.000 BTU/S	GE	5,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	70,00	350,00	*	
004	14000 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 30E36M BTU/S	GE	3,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	100,00	300,00	*	
005	13199 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 9.000 BTU/S	GE	10,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	65,00	650,00	*	
006	13967 Serviço de Instalação de Aparelhos Novos (com 2,5m de tubulação) 18000	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	390,00	780,00	*	
007	13964 Serviço de Instalação de Aparelhos Novos (com 2,5m de tubulação) 24000	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	390,00	780,00	*	
008	14001 Serviço de Instalação de Aparelhos Novos (com 2,5m de tubulação) 36000	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	400,00	800,00	*	
009	11586 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR DE 9.000 BTU	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	250,00	500,00	*	
010	15487 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS (COM 2,5M DE TUBULAÇÃO) 12.000	GE	8,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	250,00	2.000,00	*	
011	13979 Serviço de Limpeza e Higienização - 12.000 BTU/S	GE	4,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	150,00	600,00	*	
012	13988 Serviço de Limpeza e Higienização - 18.000 BTU/S	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	170,00	340,00	*	
013	13995 Serviço de Limpeza e Higienização - 24.000 BTU/S	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	170,00	340,00	*	
014	14002 Serviço de Limpeza e Higienização - 36.000 BTU/S	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	170,00	340,00	*	
015	13196 Serviço de Limpeza e Higienização - 9.000 BTU/S	GE	5,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	150,00	750,00	*	
016	13962 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 12000 BTU/S	GE	4,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	200,00	800,00	*	
017	13969 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 18000 BTU/S	GE	1,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	200,00	200,00	*	
018	13996 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 24000 BTU/S	GE	1,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	200,00	200,00	*	
019	14003 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 30E36 BTU/S	GE	1,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	230,00	230,00	*	
020	13201 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 9.000 BTU/S	GE	5,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	200,00	1.000,00	*	
021	13963 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 12.000 BTU/S	GE	4,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	130,00	520,00	*	
022	13990 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 18.000 BTU/S	GE	1,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	130,00	130,00	*	
023	13997 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 24.000 BTU/S	GE	1,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	130,00	130,00	*	
024	14004 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 30E36M BTU/S	GE	1,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	140,00	140,00	*	
025	13202 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 9.000 BTU/S	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	130,00	260,00	*	
026	13984 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 12.000 BTU/S	GE	4,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	60,00	240,00	*	
027	13991 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 18.000 BTU/S	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	60,00	120,00	*	
028	13998 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 24.000 BTU/S	GE	2,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	60,00	120,00	*	
029	14005 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 30E36M BTU/S	GE	1,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	70,00	70,00	*	
030	13203 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 9.000 BTU/S	GE	4,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	60,00	240,00	*	
031	13200 Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação - 9.000 BTU/S	GE	4,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	150,00	600,00	*	
032	13965 Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 12.000 BTU/S	GE	4,00	Classificado	GE	ELETRICISTA	150,00	600,00	*	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 46



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 2/2022

Equipário

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 18.000 BTU'S	SE	1,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	150,00	*
034	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 24.000 BTU'S	SE	1,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	150,00	*
035	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 30E3M BTU'S	SE	1,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	150,00	*
Lote 002 - Lote 002 - ASSISTENCIA									3.480,00
001	13960 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 12.000 BTU'S	SE	5,00	Classificado	GE ELETRICISTA		70,00	350,00	*
002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS (COM 2,5M DE TUBULAÇÃO) 12.000	SE	7,00	Classificado	GE ELETRICISTA		250,00	1.750,00	*
003	Serviço de Limpeza e Higienização - 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	300,00	*
004	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 12000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	400,00	*
005	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	260,00	*
006	Serviço de Reparo com troca de capacitor - 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	120,00	*
007	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	300,00	*
Lote 003 - Lote 003 - AGRICULTURA									5.320,00
001	13960 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 12.000 BTU'S	SE	8,00	Classificado	GE ELETRICISTA		70,00	560,00	*
002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS (COM 2,5M DE TUBULAÇÃO) 12.000	SE	8,00	Classificado	GE ELETRICISTA		250,00	2.000,00	*
003	Serviço de Limpeza e Higienização - 12.000 BTU'S	SE	4,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	600,00	*
004	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 12000 BTU'S	SE	4,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	800,00	*
005	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 12.000 BTU'S	SE	4,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	520,00	*
006	Serviço de Reparo com troca de capacitor - 12.000 BTU'S	SE	4,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	240,00	*
007	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 12.000 BTU'S	SE	4,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	600,00	*
Lote 004 - Lote 004 - SAÚDE									19.700,00
001	13960 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 12.000 BTU'S	SE	10,00	Classificado	GE ELETRICISTA		70,00	700,00	*
002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS (COM 2,5M DE TUBULAÇÃO) 12.000	SE	10,00	Classificado	GE ELETRICISTA		250,00	2.500,00	*
003	Serviço de Limpeza e Higienização - 12.000 BTU'S	SE	12,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	1.800,00	*
004	Serviço de Limpeza e Higienização - 9.000 BTU'S	SE	19,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	2.850,00	*
005	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 12000 BTU'S	SE	11,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	2.200,00	*
006	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 9.000 BTU'S	SE	19,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	3.800,00	*
007	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 12.000 BTU'S	SE	11,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	1.430,00	*
008	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 9.000 BTU'S	SE	19,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	2.470,00	*
009	Serviço de Reparo com troca de capacitor - 12.000 BTU'S	SE	11,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	660,00	*
010	Serviço de Reparo com troca de capacitor - 9.000 BTU'S	SE	19,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	1.140,00	*
011	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 12.000 BTU'S	SE	1,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	150,00	*
Lote 006 - Lote 006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									1.900,00
001	13994 Serviço de Instalação de Aparelhos Novos (com 2,5m de tubulação) 24000	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		390,00	780,00	*

Emitido por: MARCELO ROSA, na versão: 5528 v

11/02/2022 16:48:38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 47



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021 Classificação por Fornecedor Pregão 2/2022

Equipamento

Página: 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Del
002	13995 Serviço de Limpeza e Higienização - 24.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		170,00	340,00	*
003	13996 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 24000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	400,00	*
004	13997 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 24.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	260,00	*
005	13998 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 24.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	120,00	*
Lote 006 - Lote 006 - ARTHUR								23.580,00	
001	13960 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		70,00	140,00	*
002	13966 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 18.000 BTU'S	SE	13,00	Classificado	GE ELETRICISTA		70,00	910,00	*
003	13993 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 24.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		70,00	140,00	*
004	14000 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 30E36M BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		100,00	200,00	*
005	13199 Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 9.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		65,00	130,00	*
006	13967 Serviço de Instalação de Aparelhos Novos (com 2,5m de tubulação) 18000	SE	13,00	Classificado	GE ELETRICISTA		360,00	4.680,00	*
007	13994 Serviço de Instalação de Aparelhos Novos (com 2,5m de tubulação) 24000	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		390,00	780,00	*
008	14001 Serviço de Instalação de Aparelhos Novos (com 2,5m de tubulação) 36000	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		400,00	800,00	*
009	13198 Serviço de Instalação de Aparelhos Novos (com 2,5m de tubulação) 9000	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		250,00	500,00	*
010	15487 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS (COM 2,5M DE TUBULAÇÃO) 12.000	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		250,00	500,00	*
011	13979 Serviço de Limpeza e Higienização - 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	300,00	*
012	13968 Serviço de Limpeza e Higienização - 18.000 BTU'S	SE	13,00	Classificado	GE ELETRICISTA		170,00	2.210,00	*
013	13995 Serviço de Limpeza e Higienização - 24.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		170,00	340,00	*
014	14002 Serviço de Limpeza e Higienização - 36.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		170,00	340,00	*
015	13196 Serviço de Limpeza e Higienização - 9.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	300,00	*
016	13962 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 12000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	400,00	*
017	13969 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 18000 BTU'S	SE	13,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	2.600,00	*
018	13996 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 24000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	400,00	*
019	14003 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 30E36 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		230,00	460,00	*
020	13201 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 9.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	400,00	*
021	13963 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	260,00	*
022	13990 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 18.000 BTU'S	SE	13,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	1.690,00	*
023	13997 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 24.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	260,00	*
024	14004 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 30E36M BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		140,00	280,00	*
025	13202 Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 9.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	260,00	*
026	13964 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	120,00	*
027	13991 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 18.000 BTU'S	SE	13,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	780,00	*
028	13998 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 24.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		70,00	140,00	*
029	14005 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 30E36M BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	120,00	*
030	13203 Serviço de Reparo com troca de capacitor - 9.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	120,00	*



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 11 de Fevereiro de 2022

Ed. nº 571

PÁG. 48



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 2/2022

Página: 4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
031	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação - 9.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	300,00	*
032	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	300,00	*
033	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 18.000 BTU'S	SE	13,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	1.950,00	*
034	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 24.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	300,00	*
035	Serviço de Retirada do Aparelho e Nova Instalação 30E35M BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	300,00	*
Lote 007 - Lote 007 - CMEI									5.680,00
001	Acima de 2,5m de tubulação será cobrado por metro - 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		70,00	140,00	*
002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS (COM 2,5M DE TUBULAÇÃO) 12.000	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		250,00	500,00	*
003	Serviço de Limpeza e Higienização - 12.000 BTU'S	SE	4,00	Classificado	GE ELETRICISTA		150,00	600,00	*
004	Serviço de Limpeza e Higienização - 18.000 BTU'S	SE	3,00	Classificado	GE ELETRICISTA		170,00	510,00	*
005	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 12000 BTU'S	SE	8,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	1.600,00	*
006	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Carga Completa 18000 BTU'S	SE	3,00	Classificado	GE ELETRICISTA		200,00	600,00	*
007	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 12.000 BTU'S	SE	8,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	1.040,00	*
008	Serviço de Recarga de Gás Refrigerante R22, Meia Carga - 18.000 BTU'S	SE	3,00	Classificado	GE ELETRICISTA		130,00	390,00	*
009	Serviço de Reparo com troca de capacitor - 12.000 BTU'S	SE	2,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	120,00	*
010	Serviço de Reparo com troca de capacitor - 18.000 BTU'S	SE	3,00	Classificado	GE ELETRICISTA		60,00	180,00	*
VALOR TOTAL:							76.070,00		